

**TERMO ADITIVO Nº 03/2022  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 142/2020/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2020/0067054-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** TETRA-BASE - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA **UBS VILA NOVA MANCHESTER**, NO ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA SAÚDE SÃO PAULO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

1. Prorrogação da vigência do contrato por 61 (sessenta e um) dias, a partir de 31/03/2022;
2. Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual;
3. Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 155.320,20 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte reais e vinte centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 22.091/2022 no valor de R\$ 155.320,20

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.11.10.301.3003.5204.4.4.90.51.00.01

Aos 29 dias do mês de março do ano de **2022**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/BID**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TETRA-BASE - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.534.937/0001-96, com sede na Avenida casa Verde, nº 3.521 – Casa verde – São Paulo/SP – CEP: 02.519-200, por seu representante legal, Senhora **MARIA APARECIDA MANGINO**, portador da cédula de identidade RG nº 16.288.347-X e CPF nº 104.825.938-22, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (058803527) do processo nº 6018.2020/0067054-9, publicado no DOC/SP de 19/02/2022 – página 29, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 03/2022, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de vigência do contrato por um período de **61 (sessenta e um) dias**, de **31/03/2022 a 31/05/2022**, nos termos do Parecer SMS/UCP/CSPO (057867067).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de execução do objeto contratual, previsto na cláusula 6.2.a do Contrato, por mais **61 (sessenta e um) dias**, com previsão de término até **30/04/2022**, de acordo com as justificativas e cronogramas apresentados pela **CONTRATADA** no Documento SEI nº 057865478 e nº 057865628, Parecer SMS/UCP/CSPO (057867067).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica consignada a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto, de acordo com as justificativas, memórias de cálculos e projetos apresentados pela **CONTRATADA** no processo SEI nº 6018.2020/0067054-9 e Parecer Técnico favorável da **SMS/UCP/CSPO** (057867067).

<b>Resumo Demonstrativo do Aditivo</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Valor Original do Contrato	R\$ 1.355.408,96	100%
Valor da Acréscimo	R\$ 677.596,05	49,99%
Valor do Supressão	- R\$ 522.275,85	-38,53%
Valor total do acréscimo ao montante original	R\$ 155.320,20	11,46%
Valor Total do Contrato Aditado	R\$ 1.510.729,16	111,46%

#### CLÁUSULA QUARTA

4.1. O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 155.320,20 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte reais e vinte centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.11.10.301.3003.5204.4.4.90.51.00.01, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 22.091/2022 no valor de R\$ 155.320,20 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte reais e vinte centavos).

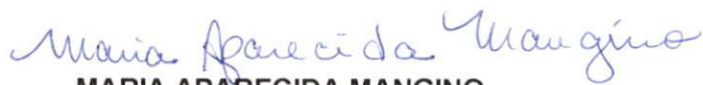
#### CLÁUSULA QUINTA

5.1. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 142/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**MARIA APARECIDA MANGINO**  
TETRA-BASE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
Edineia F. Oliveira  
COREN-SP 429008 AE  
RF 721387-5

  
**SUELEN KAZUKO NISHIMUTA**  
ASSESSOR I  
RF: 8778892



*Conforme Despacho Autógrafo -  
SEI 058803527*

  
Gisela Cristina P. Utida  
3144111  
SMS